



PORTARIA - DPG Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeação interina em cargo de Coordenador de Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000699-7;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a defensora pública **Elane Ferreira Dantas** como Coordenadora do Núcleo Especializado Cível - Macapá/AP, Código CNE, no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/01/2026, às 13:03:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187793** e o código CRC **CD084367**.

26.0.000000699-7

0187793v2

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000852-3/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Ruan Santos Martins**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na





SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 2 de 13

data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 09:25:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187586** e o código CRC **EF5F9885**.

26.0.000000852-3

0187586v2



PORTARIA Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000900-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do

Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 2 a 5 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 6 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 10:04:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 3 de 13



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0187618** e o código CRC **B5DED43D**.

26.0.00000900-7

0187618v2



PORTARIA Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008407-0/SEI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 2 a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 10:21:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0187635** e o código CRC **3D938D66**.

25.0.000008407-0

0187635v2



PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000656-3/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,





SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 4 de 13

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do Interior, **no dia 2 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 10:56:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187667** e o código CRC **FADDC27B**.

26.0.000000656-3

0187667v2



PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença paternidade de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000688-1/SEI,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO os artigos 105, inciso VI e 116 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de licença paternidade ao defensor público **Rômulo Queiroz de Carvalho**, titular da 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Rômulo Queiroz de Carvalho**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 26 de**





SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 5 de 13

janeiro a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 11:34:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187704** e o código CRC **A15F1140**.

26.0.000000688-1

0187704v2



PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000903-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 2 a 6 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 11:35:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187705** e o código CRC **F2484C69**.

26.0.000000903-1

0187705v2



PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.





SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 6 de 13

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011640-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 14 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria de Criminal de Macapá, **no dia 2 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/01/2026, às 11:53:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187727** e o código CRC **B64EB261**.

25.0.000011640-0

0187727v2



PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;





SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 7 de 13

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de fevereiro de 2026, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês fevereiro de 2026, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de fevereiro de 2026, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Adegmar Pereira Loliola	2024/2025	23/02/2026 a 27/02/2026
2.	Ana Candida Oliveira Frota	2025/2026	02/02/2026 a 13/02/2026
3.	Ezequias de Almeida Campos	2024/2025	19/02/2026 a 10/03/2026
4.	Elena de Almeida Rocha	2025/2026	09/02/2026 a 13/02/2026
5.	Laura Leis Pascoal	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
6.	Maira De Luca Leal	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
7.	Nicole Vasconcelos Lima	2025/2026	19/02/2026 a 06/03/2026
8.	Roberto Coutinho Filho	2025/2026	23/02/2026 a 24/03/2026

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Abraão Matheus Seabra Coelho	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
2.	Adriano Da Silva Souza	2025-2026	09/02/2026 a 14/02/2026
3.	Alba Helena Neves Brasil Da Silva	2025-2026	02/02/2026 a 06/02/2026
4.	Ana Carolina Moreira De Moraes Rodrigues	2025-2026	19/02/2026 a 27/02/2026
5.	Ana Danyela Ferreira Pinto	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
6.	Ana Paula Costa Pessoa	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
7.	Ana Rafaely Lobato Novais	2025-2026	18/02/2026 a 27/02/2026
8.	Ana Rita Souza Da Cruz	2025-2026	02/02/2026 a 11/02/2026
9.	Andreia Geisa De Farias Bendelaqui	2025-2026	23/02/2026 a 28/02/2026
10.	Andreia Jordany Maciel Tolosa	2025-2026	04/02/2026 a 13/02/2026
11.	Anee Caroline Ribeiro Carvalho	2025-2026	04/02/2026 a 12/02/2026
12.	Arthur Silva Brito	2025-2026	23/02/2026 a 04/03/2026
13.	Beatriz De Almeida Balieiro	2025-2026	24/02/2026 a 28/02/2026
14.	Caroline Quintela Quaresma	2025-2026	10/02/2026 a 24/02/2026
15.	Dandala Paula Sales De Matos	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
16.	Danila Nayara De Oliveira Pontes Dumont	2025-2026	23/02/2026 a 04/03/2026
17.	Dayla Lorrana Monteiro Mourão	2025-2026	19/02/2026 a 06/03/2026
18.	Eliane Martins Das Chagas	2025-2026	02/02/2026 a 13/02/2026
19.	Eliane Ribeiro Barbosa	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
20.	Eloane Da Costa Machado	2025-2026	23/02/2026 a 27/02/2026
21.	Erica Guedes De Sousa	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
22.	Erika Serrão Galeno	2025-2026	20/02/2026 a 06/03/2026
23.	Felipe Malafaia Da Graça	2025-2026	19/02/2026 a 28/02/2026
24.	Gabriela De Moraes Cardoso	2025-2026	23/02/2026 a 09/03/2026
25.	Geovana Patricia Pimentel Cabral	2025-2026	09/02/2026 a 18/02/2026
26.	Isabella Leonia Gomes Da Cruz Moraes	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
27.	Jadson De Melo E Silva	2025-2026	07/02/2026 a 16/02/2026
28.	Jessica Ferreira De Brito Dos Santos	2025-2026	19/02/2026 a 27/02/2026
29.	João Lucas Ferreira De Andrade	2025-2026	03/02/2026 a 12/02/2026
30.	Jordana Graciete Pereira Oliveira	2025-2026	18/02/2026 a 04/03/2026
31.	Josy Da Silva Leite Giffoni	2025-2026	23/02/2026 a 27/02/2026
32.	Juliana Carvalho Ferreira	2025-2026	02/02/2026 a 11/02/2026
33.	Kaira Ticyane Alfaia Monteiro	2025-2026	19/02/2026 a 28/02/2026
34.	Krisley Jakeline Neves Dos Santos	2025-2026	04/02/2026 a 12/02/2026
35.	Leiridiane De Oliveira Gomes	2025-2026	02/02/2026 a 12/02/2026
36.	Leticia Valesca Coutinho Santos	2025-2026	04/02/2026 a 13/02/2026
37.	Luany Vitoria Dos Reis Ferreira	2025-2026	13/02/2026 a 13/02/2026
38.	Luis Fernando Salviano Junior	2025-2026	09/02/2026 a 23/02/2026
39.	Luis Rogerio Deniur Lameira	2025-2026	19/02/2026 a 27/02/2026
40.	Luiza Silva Dos Santos	2025-2026	03/02/2026 a 12/02/2026
41.	Marcelo Roberto Picanço Serra	2025-2026	19/02/2026 a 10/03/2026
42.	Marcia Da Graça Cordeiro Melo Dos Santos	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
43.	Maria Isabel Leite Giffoni	2025-2026	19/02/2026 a 28/02/2026
44.	Nayane De Oliveira Castro	2025-2026	23/02/2026 a 04/03/2026
45.	Patricia Barros Ferreira	2025-2026	19/02/2026 a 27/02/2026
46.	Perla Nandressa Da Silva E Silva	2025-2026	05/02/2026 a 13/02/2026
47.	Rafaela Moraes Cambraia - Port/ A Contar /	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
48.	Sabrina Any Farias Pinheiro	2025-2026	19/02/2026 a 05/03/2026
49.	Samya Lima Abou El Hosson	2025-2026	19/02/2026 a 28/02/2026
50.	Savio Pires Cordeiro	2025-2026	02/02/2026 a 11/02/2026
51.	Sthephanie Dos Santos Fernandes	2025-2026	19/02/2026 a 23/02/2026
52.	Valentina Cambraia Cardoso	2025-2026	19/02/2026 a 27/02/2026
53.	Vili César Bezerra Guimarães	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
54.	Yasmin Ariel De Souza Daibes	2025-2026	19/02/2026 a 06/03/2026
55.	Edmilson Do Espirito Santo Gomes	2025-2026	02/02/2026 a 03/03/2026





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 8 de 13

56.	Isabela Lamarão Da Silva Milhomem	2025-2026	19/02/2026 a 28/02/2026
57.	Leticia Madeira Barros Bernardo Alcoforado	2025-2026	21/01/2026 a 03/02/2026
58.	Max Alexandre Da Silva Oliveira	2025-2026	09/02/2026 a 13/02/2026
59.	Mayara Do Socorro Pedrozo De Miranda	2025-2026	02/02/2026 a 06/02/2026
60.	Terezinha Costa Simões	2025-2026	01/02/2026 a 02/03/2026
61.	Ivonete Chaves De Oliveira	2024-2025	02/02/2026 a 16/02/2026
62.	Emmanuel Dias Pereira	2024-2025	11/02/2026 a 28/02/2026

Silvia Pittigliani	03/02/2026 04/02/2026 05/02/2026 06/02/2026 09/02/2026 10/02/2026 11/02/2026 12/02/2026 13/02/2026 02/02/2026 11/02/2026 12/02/2026 13/02/2026 23/02/2026 24/02/2026 25/02/2026 26/02/2026 27/02/2026
Sidney João Silva Gavazza	
Victoria Nunes de Almeida	

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	Adegmar Pereira Loliola	19/02/2026 20/02/2026
2.	Elena de Almeida Rocha	19/02/2026 20/02/2026
3.	Fabiana Anezia Cunha de Paula	09/02/2026 10/02/2026 11/02/2026 12/02/2026 13/02/2026
4.	Gabriela Ferreira de Oliveira	19/02/2026 20/02/2026 23/02/2026 24/02/2026 25/02/2026 26/02/2026 27/02/2026
5.	Gustavo Siqueira Bezerra de Melo	12/02/2026 13/02/2026 19/02/2026 20/02/2026 23/02/2026 24/02/2026 25/02/2026 26/02/2026 27/02/2026
6.	Jane Cristina Vieira Nonato	02/02/2026
7.	Larissa Jobim Jordão	19/02/2026 20/02/2026
8.	Maira de Luca Leal	06/02/2026 09/02/2026 10/02/2026 11/02/2026 12/02/2026 13/02/2026
9.	Maria Luiza Bortoloto Morata	02/02/2026 03/02/2026 04/02/2026 05/02/2026 06/02/2026 19/02/2026 20/02/2026 23/02/2026 24/02/2026
	Márcio Fonseca Costa Peixoto	02/02/2026 26/02/2026 27/02/2026
	Marília Perez de Lima Costa Mariana Fernandes Cardoso	19/02/2026 20/02/2026 23/02/2026 24/02/2026 25/02/2026 26/02/2026 27/02/2026
	Pedro Pedigoni Gonçalves	19/02/2026 20/02/2026 23/02/2026 24/02/2026 25/02/2026 26/02/2026 27/02/2026
	Renata Guerra Pernambuco	10/02/2026 11/02/2026 12/02/2026 13/02/2026 19/02/2026 20/02/2026 23/02/2026 24/02/2026
	Ramon Simoes de Souza	12/02/2026 13/02/2026 19/02/2026 20/02/2026
	Roberto Coutinho Filho	19/02/2026 20/02/2026

ANEXO III

FEVEREIRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
31/01 a 01/02 (Dia Sem Expediente)	Nicole Vasconcelos Lima Gabriel Correia De Farias Arthur de Almeida Pessoa	Arthur de Almeida Pessoa
02/02 (Semanal)	Eduardo Lorena Gomes Vaz	Camila Freire Monteiro Araujo
03/02 (Semanal)	Elena de Almeida Rocha	Arthur de Almeida Pessoa
04/02 (Dia Sem Expediente - Aniversário Macapá)	Eduardo Lorena Gomes Vaz	Ricardo Carvalho De Oliveira
05/02 (Semanal)	Isabelle Mesquita de Araujo Amaral	Julia Lafayette Pereira
06/02 (Semanal)	Juliana Mendez Monteiro	Ana Luiza Sarquis Botrel
07 a 08/02 (Dia Sem Expediente)	Renata Guerra Pernambuco Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral	Priscila Agnes Maffia Lopes
09/02 (Semanal)	Gleyseny Rodrigues De Oliveira	Nicole Vasconcelos Lima
10/02 (Semanal)	Ricardo Carvalho De Oliveira	Guilherme Francisco Souza De Araujo Amaral
11/02 (Semanal)	Jefferson Alves Teodosio	Juliana Mendez Monteiro
12/02 (Semanal)	Mariana Fernandes Cardoso	Tirza Amélia Oliveira Da Rocha Abbin
13/02 (Semanal)	Alexandre Oliveira Koch	Isabelle Mesquita De Araujo Amaral
14 a 18/02 (Carnaval)	Gabriela Ferreira de Oliveira Helena Lúcia Romero Dos Santos Marília Perez de Lima Costa	Eduardo Lorena Gomes Vaz
19/02 (Semanal)	Jefferson Alves Teodósio	Elane Ferreira Dantas
20/02 (Semanal)	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral	Gleyseny Rodrigues De Oliveira
21 a 22/02 (Dia Sem Expediente)	Ana Luiza Sarquis Botrel Edisnei Cardoso Carneiro	Guilherme Francisco Souza De Araujo Amaral
23/02 (Semanal)	Elena de Almeida Rocha	Ana Cândida Oliveira Frota
24/02 (Semanal)	Ana Cândida Oliveira Frota	Jane Cristina Vieira Nonato
25/02 (Semanal)	Edisnei Cardoso Carneiro	Marcio Fonseca Costa Peixoto
26/02 (Semanal)	Larissa Jobim Jordão	Eduardo Lorena Gomes Vaz
27/02 (Semanal)	Sidney João Silva Gavazza	Elena de Almeida Rocha
28/02 a 01/03 (Dia Sem Expediente)	Larissa Jobim Jordão Ana Candida Oliveira Frota	Marília Perez de Lima Costa



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seil.ap.def.br/seil/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187730** e o código CRC **230E838A**.

25.0.000012293-1

0187730v2





PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000000462-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa como eventual substitutos dos Defensores Públicos Nicole Vasconcelos Lima e Gabriel Correia de Farias na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026, em substituição ao Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, anteriormente designado para a função.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do

Amapá no dia 02 de fevereiro de 2026, em substituição ao Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa como eventual substituto do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 03 de fevereiro de 2026, em substituição ao Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, anteriormente designado para a função.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187742** e o código CRC **ED7D1AC6**.

26.0.000000921-0

0187742v2



PORTARIA Nº 94, DE 30 DE JANEIRO





DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000599-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Stephanie dos Santos Fernandes, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Cível de Macapá, no dia 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 89, de 29 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187760** e o código CRC **FB9F9F2**.

26.0.000000599-0

0187760v2



PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000718-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, que exerce suas atividades na Defensoria de Calçoene, nos dias 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187776** e o código CRC **06D3E973**.

26.0.000000718-7

0187776v2



PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de servidor público

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000575-3/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidor público Paulo Tarciso Bentes

Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, anteriormente deferidas para os períodos de 1º a 30 de julho de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 3 a 17 de fevereiro e 1º a 15 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187785** e o código CRC **33F3EDB1**.

26.0.000000575-3

0187785v2



PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de





dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000718-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Maria Luiza Bortolotto Morata, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187797** e o código CRC **3B1A322C**.

26.0.000000710-1

0187797v2



**PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO
DE 2026.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000080-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias férias do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, anteriormente deferida para o período de 5 a 13 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 23 a 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 21/2026 — Pág. 13 de 13



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2026, às 13:09:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187800** e o código CRC **041BE227**.

26.0.000000080-8

0187800v3

